



# **POLÍTICA DE PORTA-VOZES DESENVOLVE-SE**

# SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVOS.....</b>	<b>03</b>
<b>2. APLICAÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>3. DEFINIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>03</b>
<b>4. PRINCÍPIOS.....</b>	<b>04</b>
<b>5. PORTA-VOZES.....</b>	<b>03</b>
5.1. Porta Vozes.....	05
5.2. Fluxo de Comunicação.....	05
5.3. Produção de Textos.....	05
5.4. Posicionamento e Postura.....	06
5.5. Convite para Eventos.....	06
5.6. Disposições Gerais.....	06

	<b>POLÍTICA DE PORTA-VOZES</b>		<b>Página:</b> 03 de 07
	<b>Código:</b> PO-PV-001	<b>Classificação:</b> Público	<b>Data:</b> 2024
	<b>Aprovado por:</b> Conselho de Administração		

## 1. OBJETIVOS

Estabelecer um instrumento específico de comunicação visando eliminar o risco de contradição entre informações disponibilizadas por diferentes áreas e àquelas fornecidas pelos executivos da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. (Desenvolve-SE);

Informar sobre os procedimentos para atendimento ao público em geral e à imprensa, proporcionando acesso tempestivo às informações de interesse público, garantindo a integridade e a confiabilidade das informações prestadas, tendo como premissa o Estatuto Social, o Regimento Interno, o Código de Conduta Ética e Integridade da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A., e as normas relativas ao sigilo estabelecidas pela Lei Complementar no 105, de 10 de janeiro de 2001.

## 2. APLICAÇÃO

Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. (Desenvolve-SE);

## 3. DEFINIÇÕES GERAIS

Principais perspectivas conceituais adotadas no texto da Política de Porta-vozes da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.:

**Benchmarking:** Consiste numa ferramenta de gestão que possibilita a mensuração do desempenho em comparação sistemática com outras instituições, permitindo a identificação das melhores práticas adotadas no mercado e a melhoria contínua;

**Crise:** evento ou percepção negativa que apresente grave ameaça aos resultados e imagem institucional;

**Fluxo de Comunicação:** O caminho básico institucional percorrido para o adequado tratamento de solicitações de informação oriundas dos públicos de interesse da Desenvolve- SE, notadamente as demandas de imprensa;

**Informação sigilosa:** Aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

**Lideranças:** Membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Desenvolve-SE;

**Meios de Comunicação:** Instrumento utilizado para a realização do processo de comunicação;

**Mídia:** Meios ou veículos de comunicação utilizados com a finalidade de divulgar informações, seja por meio de imagens, textos e sons (televisão, cinema, rádio, revistas, jornais, outdoors e outros);

**Media Training:** Processo de treinamento dos porta-vozes da Desenvolve-SE para o relacionamento com a imprensa e demais públicos de interesse que demandam informação qualificada;

**Porta-voz:** Presidente, diretores executivos, colaboradores efetivos, cedido ou

	<b>POLÍTICA DE PORTA-VOZES</b>		Página: 04 de 07
	Código: PO-PV-001	Classificação: Público	Data: 2024
	Aprovado por: Conselho de Administração		

comissionado, designado para falar em público em nome da Desenvolve-SE, transmitindo mensagem alinhada aos posicionamentos da instituição;

Risco: possibilidade de um evento ocorrer e afetar negativamente a realização dos objetivos da Desenvolve-SE.

#### 4. PRINCÍPIOS

**A presente Política atenderá os seguintes princípios:**

I. As informações prestadas pela pessoa autorizada a falar em nome da Desenvolve-SE deve primar pela qualidade, coerência e uniformidade;

II. Deve-se buscar um relacionamento transparente, profissional e ágil na se buscar um relacionamento transparente, profissional e ágil na prestação de informações em nome da Desenvolve-SE;

III. O atendimento aos meios de comunicação deve ser feito com presteza e de forma tempestiva; IV. A preservação das informações cujo acesso não possa ser fornecido por força de sigilo, previstas na Lei no 12.527, de 2011.

#### 5. PORTA-VOZES

Cabe exclusivamente ao porta-voz falar em nome da Desenvolve-SE ao público geral. Os porta-vozes falarão à imprensa somente após atendimento prévio feito pelo Diretor-Presidente, que identificará o melhor representante para o assunto e conveniência para falar à imprensa.

O Diretor-Presidente será o primeiro ponto de contato em relação às demandas da Imprensa, podendo responder a qualquer solicitação.

Os porta-vozes autorizados a atender às demandas da imprensa, dos colaboradores, clientes, fornecedores, parceiros e público em geral, em nome da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A, de acordo com suas áreas de atuação, são:

- Diretor-Presidente;
- Diretor(a) de Gestão e Governança;
- Diretor(a) de Parcerias Estratégicas Público-Privadas;
- Diretor(a) de Gestão de Ativos e Participações;
- Diretor(a) de Projetos Estruturantes e Planejamento de Longo Prazo;
- Diretor(a) de Desburocratização e Fomento ao Ambiente de Negócios
- Diretor(a) de Captação de Recursos e Atração de Investimentos;
- Diretor(a) de Relações Internacionais e Comércio Exterior
- Presidente(a) do Conselho de Administração;

 <small>Agência Sergipe de Desenvolvimento</small>	<b>POLÍTICA DE PORTA-VOZES</b>		Página: 05 de 07
	Código: PO-PV-001	Classificação: Público	Data: 2024
	Aprovado por: Conselho de Administração		

Pessoas designadas pela Diretoria Executiva que tenham conhecimento técnico suficiente sobre o tema em questão.

## 51. Porta-Vozes

### Conselho de Administração:

- Aprovar a Política de Porta-vozes da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.;

### Diretor-Presidente:

- Exercer a função de porta-voz oficial da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.;
- Designar/autorizar empregado para cumprir o papel de porta-voz, conforme a necessidade, vedada a possibilidade de delegação do ato de designação/autorização de porta-voz.

## 5.2. Fluxo de Comunicação

O porta-voz falará à imprensa somente após atendimento prévio feito pela Assessoria de Imprensa, que identificará o melhor porta-voz para o assunto, de acordo com a área demandada, a conveniência e os termos da entrevista, assegurando que a comunicação interna e externa seja realizada de forma ética, correta, clara e compreensível a todos os interessados, salvaguardando os interesses específicos dos envolvidos e as normas de sigilo.

Antes de falar à imprensa, o porta-voz receberá da Assessoria de Imprensa as informações sobre o veículo, o repórter, o teor da entrevista e orientações sobre como abordar o assunto em questão.

Sempre que possível, o porta-voz receberá antecipadamente as perguntas por escrito e estará acompanhado de um representante da Assessoria de Imprensa.

Não será permitido ao porta-voz emitir opiniões pessoais, de qualquer natureza, que estejam em desacordo com as políticas da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A., devendo sempre seguir as normas de comunicação da instituição.

## 5.3. Produção de Textos

A Assessoria de Imprensa será responsável:

- Pela produção de todos os textos que serão veiculados através dos canais de comunicação da Desenvolve-SE;
- Pelos textos que serão enviados à imprensa (press releases);
- Pela linguagem jornalística;
- Pela padronização dos materiais apresentados pelos porta-vozes, em nome da Agência (adequados às normas da Desenvolve-SE, podendo solicitar o auxílio da área técnica a que estiver relacionada a informação pretendida).

	<b>POLÍTICA DE PORTA-VOZES</b>		Página: 06 de 07
	Código: PO-PV-001	Classificação: Público	Data: 2024
	Aprovado por: Conselho de Administração		

#### 5.4. Posicionamento e postura

As seguintes diretrizes devem ser seguidas por todos os porta-vozes:

- Os porta-vozes da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. não devem se posicionar contrariamente às políticas e normas definidas pela entidade, entretanto, se isso ocorrer, devem os porta-vozes informarem previamente à estatal sobre eventual veiculação, devendo, ainda, fazer um aviso legal (disclaimer) deixando expresso que as opiniões divulgadas são de responsabilidade do autor e não representam as opiniões da Desenvolve-SE;
- O porta-voz deve se reportar à Assessoria de Imprensa da Desenvolve-SE sempre que for procurado por qualquer veículo de comunicação;
- Ao conceder entrevistas, o porta-voz estará acompanhado de um representante da Assessoria de Imprensa da Desenvolve-SE;
- O envio de informações aos veículos de comunicação e o agendamento de entrevistas é de responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Desenvolve-SE;
- O porta-voz poderá receber da Assessoria de Imprensa, após a entrevista, o feedback como parte de um processo de capacitação (media training) continuada.
- Todos os artigos, assinados, elaborados, pelos porta-vozes, em nome da Desenvolve-SE, devem ter o aval prévio da Presidência para adequação do texto às normas da Agência e à linguagem jornalística. As alterações efetuadas no texto serão submetidas, antes de sua publicação, ao Diretor-Presidente, e excepcionalmente à Diretoria Executiva.

#### 5.5. Convite para eventos

Os convites para eventos, em que se fizer necessária representação oficial da Desenvolve-SE, deverão ser centralizados no Diretor-Presidente da Agência, que os transmitirá à Assessoria de Imprensa;

Cabe ao colaborador, quando convidado em nome da Desenvolve-SE, informar à Diretoria a que seu órgão de lotação esteja vinculado, por escrito ou de forma eletrônica, e esta, por sua vez, deverá transmitir a informação ao Diretor-Presidente.

#### 5.6. Disposições finais

Nenhum colaborador da Desenvolve-SE pode falar em nome da Agência sem prévia autorização, conforme estabelecido nesta política e normativos afins.

Os casos de não cumprimento desta Política serão submetidos e examinados pela Comissão de Ética da Desenvolve-SE, que encaminhará o resultado das análises ao Diretor-Presidente e este decidirá quais medidas cabíveis serão realizadas.

Fica sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa a capacitação (media training) voltada aos porta-vozes da Desenvolve-SE.

A presente Política entrará em vigor na data da sua aprovação pelo Conselho de

	<b>POLÍTICA DE PORTA-VOZES</b>		<b>Página:</b> 07 de 07
	<b>Código:</b> PO-PV-001	<b>Classificação:</b> Público	<b>Data:</b> 2024
	<b>Aprovado por:</b> Conselho de Administração		

Administração.

Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta Política devem ser direcionados à Diretoria imediata de cada setor e solucionadas pelo Diretor-Presidente da Desenvolve-SE.